



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

**“CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO EDITAL 01/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade e em conformidade com o resultado do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo **EDITAL 01/2026**, emanado do município de Santo Inácio do Piauí, ato convocatório do Processo Seletivo para o preenchimento de cargos públicos em caráter temporário, homologado pelo **DECRETO Nº 007/2026** de 25 de março de 2026 e publicado em 26 de março de 2026 na edição VDXXXVII, página 476, 477, 478 e 479, Id: OCC56DF63O16DE35 do Diário Oficial dos Municípios;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar em segunda etapa os candidatos CLASSIFICADOS conforme o quantitativo de vagas estabelecido no item 3.1 do Edital do Teste Seletivo Simplificado – Edital nº. 01/2026 para confirmação de interesse em assumir a vaga para qual foi classificado.

#### Área: 002 – Professor de Educação Física

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
03	0000041	Iasmim Aryel de Sousa	076***357	17,0	Classificado

#### Área: 003 – Professor de Geografia

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
03	0000176	Antônio de Jesus Melo da Silva	027***375	20,0	Classificado
04	0000050	Maurinha Luisa da Silva Sá	33***71	19,0	Classificado

#### Área: 005 – Professor de História

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
03	0000124	Romão Moura de Araújo	024***301	27,0	Classificado

#### Área: 010 – Professor de Educação Infantil (Maternal e pré-escola)

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
11	0000185	Joana D'arc de Sousa Barbosa	22***86	19,0	Classificado
12	0000095	Evaneide Rodrigues da Silva Alves	18***39	19,0	Classificado
13	0000039	Maria Aparecida de Sousa	006***053-00	19,0	Classificado
14	0000020	Almilane Vieira Borges e Silva	006***283-17	17,0	Classificado
15	0000133	Maria do Rosário César de Araújo	274***818-23	17,0	Classificado
16	0000158	Anaisa de Sousa Pinheiro Araújo	265***00	16,0	Classificado
17	0000192	Josielma Batista Montanha	276***510	15,0	Classificado
18	0000152	Francisca Naiara Santos de Sousa	321***74	15,0	Classificado
19	0000121	Ieda Vieira de Sousa	219***73	15,0	Classificado

#### Área: 011 – Professor de Educação Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
11	0000083	Maria das Graças Pereira Batista	026***04	20,0	Classificado
12	0000047	Silvana Oliveira Santana Campos	268***85	20,0	Classificado
13	0000104	Dalzeni de Sousa Teixeira	24***42	20,0	Classificado
14	0000103	Elizete de Sousa	302***53	19,0	Classificado



15	0000022	Blayneth Apolinário de Sousa	177***42	19,0	Classificado
16	0000193	Josemar Ferreira dos Santos	224***46	18,0	Classificado
17	0000011	Elizangela Gomes Vieira	066***360	17,0	Classificado

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, localizada na Praça Aurino Luz, nº 26, Centro, Santo Inácio do Piauí, no período de 06 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026, no horário de 08:00 as 13:00horas, munidos de duas cópias e originais dos seguintes documentos:

**DOCUMENTOS:**

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Registro de Casado (se casado);
3. CPF;
4. PIS/PASEP/NIS;
5. Registro de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
6. Título Eleitoral;
7. Comprovante de Votação na Última Eleição;
8. Documentos de Habilitação Profissional (registro no respectivo conselho);
9. Certificado de escolaridade compatível com o cargo concorrido;
10. Comprovante de residência atualizado;
11. CPF do Pai;
12. CPF da mãe;
13. **Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou indiretamente, bem como não receber proventos de aposentadoria que não sejam acumuláveis quando em atividade, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação;**
14. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
15. Não ter sido condenado apenas privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
16. Atestado médico atestando aptidão física e mentalmente para o exercício do cargo, fato que pode ser apurado por equipe de avaliação multiprofissional a ser designada pela Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática e, portanto, a perda do direito quanto a vaga.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Santo Inácio do Piauí 06 de abril de 2026.

  
**Auro Aparecido de Carvalho**  
Prefeito Municipal